

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ipl1hpbo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/11/2016 Indicação nº 1377/2016 Protocolo nº 4882/2016
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Indicação de contratação de médico legista  
para a Região do Vale do Arinos.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Mato Grosso, a necessidade urgente de contratação de médico legista para atender a Região do Vale do Arinos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a região do Vale do Arinos, composta por Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporão, dispõe de uma população de aproximadamente de 55.000 (cinquenta e cinco mil) habitantes, e que muitas vezes sofrem por estarem desassistidos em alguns aspectos pelo poder público, especialmente ao que diz respeito à saúde pública :

está desprovida de médico legista da Politec/MT, para desempenhar as funções correlatas, Na decorrência da ausência desse especialista, vem sendo gerando vários transtornos aos munícipes, pois em alguns casos de óbitos é necessário a realização de traslado dos corpos até o município de Juína, que fica 200km, para exames cadavérico, causando com isso grande mora na liberação do corpo, chegando casos demasiadamente até 12h00.

vale ainda ressaltar, que a região atualmente encontra-se totalmente desprovida de um médico legista para atuar no Vale do Arinos, onde essa especialidade no âmbito público é muito importante, pois ela é multidisciplinar, possuindo tantos objetivos sociais como também jurídico.

Por fim, justifica-se a urgência do médico Legista para a liberação de corpos, atendendo as questões legais, assim como, as questões culturais, para que as famílias procedam as cerimônias fúnebres dos seus familiares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual